

# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

### PODER PUBLICO MUNICIPAL

#### **PORTARIA 304/2025**

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder 26 (vinte e seis) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, a Servidora Pública Municipal, DEBORA JULIO FERNANDES, Matrícula Nº 2737, portador do RG: Nº 1226431 SESDC/RO e do CPF: Nº \*\*\*.368.06 \*.\*\*, Titular do Cargo Efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM - TEC. NIVEL MÉDIO DA SAÚDE, junto a Secretaria Municipal de Saúde - conforme Artigos 107 a 116 da Lei Municipal 11 de 19/11/90, no aguarde da perícia médica pelo INSS, a partir do dia 21/06/2025.

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 17 de julho de 2025.

## ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA PREFEITO MUNICIPAL